



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/77

Estende os benefícios da Lei nº 1056, de 11.04.75, aos funcionários do Legislativo.

ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de São Roque, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º-Ficam extendidos os benefícios da Lei nº 1056, de 11.04.75, da Prefeitura Municipal de São Roque, aos funcionários do Legislativo.

ARTIGO 2º-O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

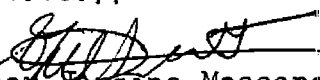
São Roque, 10 de agosto de 1977.

  
ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
JOÃO PEREZ GASQUES FILHO  
1º SECRETÁRIO

CELSO MIGUEL  
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara  
em 10.08.77

  
Elinor Jorgina Masseran Duarte  
Diretora dos Serviços Legislativos

